

### DECLARAÇÃO Nº 994/2017 - DPCA

Conforme informações constantes no Protocolo nº 13.797.240-9, declaramos que se encontra cadastrado no INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ como usuário de recursos hídricos e não depende de outorga para uso da água por tratar-se de **uso insignificante**, de acordo com a Resolução nº 39/04-SEMA.

Razão social : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S/A  
CNPJ/CPF : 01.258.944/0005-50  
Endereço : Rua Emílio Bertolini, 100  
Bairro/distrito : Vila Oficinas  
Município : Curitiba  
Atividade : Atividades relacionadas à organização do transportes de cargas  
Bacia hidrográfica : Litorânea  
Manancial : Córrego Sem Nome  
Finalidade : Controle de emissão de partículas  
Coordenadas UTM : 7184558 N 707542 E Fuso 22 - SIRGAS 2000

Motivo da dispensa de outorga:

Art. 1º, inciso I - Acumulação com volume de até 15.000 m<sup>3</sup>;  
- Área de espelho d'água inferior ou igual a 10.000 m<sup>2</sup>;  
- Barragem com altura inferior a 1,5m.

O usuário deverá corrigir os parâmetros físico-químicos e bacteriológicos para o uso pretendido, quando couber, por sua conta e risco, observando as normas e legislações específicas vigentes.

Este uso estará sujeito à fiscalização do INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ e poderá ser revisto a qualquer tempo podendo, a critério do INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ, ser submetido ao processo de outorga. Esta declaração não dispensa e nem substitui a obtenção de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal, em especial a obtenção das licenças ambientais, quando couber.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017



Iran de Rezende  
Diretor Presidente